favor do mutuário já tão sacrificado, quando propôs o Vr. Aldair Ferreira, que seja o ofício estensivo ao Exmo Sr. Ministro da Desburocratização Hélio Beltrão. Após serem os quatro requerimentos acima, encaminhados à Comissão de Legislação e justiça para pareceres, e sendo os mesmos aprovados, o Sr. Presidente os submeteu a deliberação do plenário, quando foram aprovados unanimemente pelos 14 senhores vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Presidente Secretário

Vereadores

---

ta da segunda reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos ezz dias do mês de junho do ano em curso, reuniu-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os quintes vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Arnoldo Junqueira Netto, Décio Rafael Ribeiro, aci Candido de Souza, Parcifal de Oliveira Lima,

Mauro das Graças Siqueira, Manoel Tavares Correia, Gyhio Fontes, Thadeu de Pádua e José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Convite da FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão para as solenidades comemorativas ao seu 7º aniversário conforme programação em anexo, e para a Noite de Autógrafos do livro "DI-VERSOS", de Cássia Terra, dia 24 de junho de 1983, às 20:00 horas, na Igreja do Rosário, comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima; Convite da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE", de Lavras, para a sessão solene comemorativa dos seus 10 anos de fundação, conforme programa em anexo. Correspondências expedidas: ofício 164/83 - envia congratulações ao Exmo Sr. Dr. José Rezende - DD. Superintendente da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; ofício 165/83 - reitera ofício ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens; ofício 166/83 - pêsames aos familiares do Sr. Francisco de Assis Lima; ofício 167/83 - solicitação ao Exmo Senhor General João Batista de Figueiredo - DD. Presidente da República do Brasil; ofício 168/83 - envia voto de protesto ao Exmo Senhor Mário Andreazza - DD. Ministro do Interior ofício 170/83 - Congratulações ao Exmo Senhor Dr. Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto - DD. Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; ofício 173/83 - pêsames aos familiares do Senhor Salvador Alexandre; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 163, 169, 171/83. Foi encaminhado à mesa, requerimento de autoria do Ve. Thadeu de Pádua, solicitando licença a partir de 1º de agosto, de acordo com o artigo 25, parágrafo 4º, do Regimento Interno desta Casa,

90 dias. Assinado - Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barras, em 13 de junho de 1983; sendo o referido requerimento, deferido de plano pela Presidência. Na parte de comunicação da Mesa, o Vr. Leônidas de Souza Lima deixou registrado o seu voto de congratulações pelo serviço de policiamento da cidade, uma vez que, com a indicação do Dr. Alexandre Barão Mesquita Machado Delegado de Polícia e do Delegado de Trânsito Dr. Paulo Victor Neves, em conjunto com a força pública do 8º BPM, nossa cidade agora vive momentos de paz e tranquilidade, em mãos de tão valorosas e competentes personalidades. De acôrdo com a solicitação do Vr. Leônidas de Souza Lima, ficará inserido em Ata, a circular Nº 02/83 do Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios - IMAM - Assunto: Atualização de subsídio de vereador - Senhor Presidente, Inicialmente, venho cumprimentar Vossa Senhoria e demais vereadores desta Egrégia Câmara pela posse no Legislativo Municipal e desejar a todos um profícuo mandato. Aproveito para levar ao vosso conhecimento, os limites fixados para a atualização da remuneração dos vereadores. Estes limites são estabelecidos pela Lei Complementar Nº 25/75, modificada pela Lei Complementar Nº 38/79. Serão atualizados quando ocorrer reajuste na remuneração dos Deputados Estaduais, mediante Resolução votada pela Câmara Municipal (modelo anexo). A Deliberação da Mesa da Assembléia Legislativa de Nº 65/83, conforme declaração em anexo, fixou a remuneração do Deputado Estadual em CR$ 966.676.00 (novecentos sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros) de 1º de fevereiro a 31 de maio de 1983 e em CR$ 1.123.042,00 (hum milhão, cento e vinte e três mil quarenta e dois cruzeiros) a partir de 1º de junho de 1983. Esta deliberação

de fevereiro próximo passado, podendo as Câmaras Municipais retroagirem o aumento da remuneração de seus vereadores a esta data. Assim, os limites de remuneração dos vereadores passam a ser os seguintes: Remuneração mínima: Em todos os Municípios em que a receita orçamentária efetivamente realizada em 1982 for igual ou inferior a CR$ 104.400.000.00 (Cento e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o vereador terá direito a receber CR$ 29.000.00 (vinte e nove mil cruzeiros) a partir de 1º de fevereiro de 1983. Nestes municípios, a despesa total com a remuneração dos vereadores poderá ultrapassar o limite de 3% da receita, definido no artigo 7º da Lei Complementar Nº 25/75. Poderão ser pagas ainda a verba de representação do Presidente da Câmara e, no máximo, 4 (quatro) reuniões extraordinárias a cada mês. A partir de 1º de junho de 1983 a remuneração do vereador será de CR$ 33.691.00 (trinta e três mil seiscentos e noventa e um cruzeiros) nos municípios cuja receita orçamentária efetivamente realizada em 1982 foi igual ou inferior a CR$ 121.300.000,00 (Cento e vinte e um milhões e trezentos mil cruzeiros). Remuneração máxima: Para o município cuja receita orçamentária efetivamente realizada em 1982 foi superior a CR$ 104.400.000.00 (Cento e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros) de 1º de fevereiro a 31 de maio de 1983 e ainda superior a CR$ 121.300.000,00 (Cento e vinte e um milhões e trezentos mil cruzeiros) a partir de 1º de junho de 1983, o limite total da despesa permitida para com a remuneração de vereadores é 3% da receita referida. Isto segundo o artigo 7º da Lei Complementar Nº 25/75. Deve-se observar ainda, se o município atende, em termos populacionais, aos percentuais defi-

a difinição da remuneração de cada vereador, ne-
gemos proceder da seguinte maneira: Calcular
3% da receita efetivamente realizada no exercício
de 1982; dividir esta importância por 12 (doze) nú-
mero de mêses; dividir o resultado obtido pelo nú-
mero de vereadores componentes da Câmara. A im-
portancia encontrada no final destas operações cons-
tituirá a remuneração máxima a ser paga a cada
vereador. Caso não haja recursos orçamentários sufi-
cientes para a atualização da remuneração dos verea-
dores, a Câmara deverá consultar o Prefeito sobre a
possibilidade de abertura de crédito suplementar.
Neste caso deve ser enviado projeto de lei neste
sentido. Colocando o IMAM à disposição de V. Sa.
para o esclarecimento de quaisquer dúvidas apresen-
to-lhe protestos de estima e consideração. Belo Hori-
zonte, 11 de março de 1983. Eduardo de Souza Ulhoa
Diretor Geral do IMAM. Informou o Sr. Presidente, que a
matéria enviada ao jornal Tribuna de Minas pela Câ-
mara Municipal a fim de ser publicada, que tinha co-
mo objetivo esclarecer diversos pontos a cerca dos últi-
mas acusações do jornal sôbre a majoração dos subsí-
dios dos senhores vereadores, em um dos seus ítens, so-
licitava a publicação da circular Nº 02/83 - Instrução
normativa do IMAM, que versa sôbre os limites fixados
para a atualização da remuneração dos vereadores.
A referida circular não fora publicada, e mais uma
vez, o diretor responsável pelo jornal, demonstrou total
desconhecimento da matéria, quando fez referência a
Lei Complementar Nº 3, de 28 de dezembro de 1972, na
segunda página do jornal. Na parte dos oradores ins-
critos, o Vr. Arnoldo Junqueira Netto fêz um relato dos
seus atividades acontecidos durante a semana, atra-

vereadores, que só através do labor diuturno, se consegue a atingir as metas almejadas. Fazendo um resumo, o Vr. Arnoldo Junqueira comunicou a Casa, que atendendo o pedido dos moradores das Ruas Dr. Miranda e Moacir Costa Pereira, promoveu a Construtora Santana, para informar a possibilidade do asfaltamento dos referidos vias públicas, uma vez que, já havia um contrato assinado a mais de um ano e não obteve solução. Informado fora pela Construtora Santana, que o contrato fora assinado apenas por 75% dos moradores, quando deveria conter mais assinaturas para que seja atendida tal solicitação. A reivindicação dos moradores das referidas vias públicas deverá dentro em breve ter uma solução. Com referência a Rua Raimunda Marques, que se encontra em completo abandono, no que tange ao liso e a falta de qualquer tipo de pavimentação, informou o vereador, que teve a oportunidade de intercedeu junto ao Sr. Nilson de Castro Pinto - assessor técnico do Sr. Prefeito, quando êle demonstrou interesse em tomar as medidas cabíveis. Por outro lado comunicou o vereador, que dentro em breve será construído um campo de futebol no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nos terrenos de sua propriedade, quando já conseguira com o Sr. Prefeito, a liberação da patrol para fazer o referido serviço. Ao se dirigir ao líder do Executivo nesse Legislativo, solicitou o Vr. Arnoldo Junqueira Netto, que S. Esa intercede junto ao assessor técnico do Sr. Prefeito, no sentido de que o mesmo, faça noticiar através dos orgãos de divulgação da cidade, que a lei que regulamenta o horário de funcionamento do comércio lojista aos sábados das 7:00 às 12:00 horas, já está vigorando, após ter sido sancionada pelo Sr. Prefeito. Finalmente, o vereador deixou registrado o seu agradecimento ao líder do Executivo

mento da Casa os planos administrativos do Sr. Prefeito, uma vez que, os senhores vereadores se propuseram a participar e a colaborar com a atual administração em benefício da comunidade. Se dirigindo aos ilustres pares, o VR. Arnoldo Junqueira Netto conclitou aos mesmos, para que tenham a oportunidade de fazer um relato das suas atividades, durante as sessões ordinárias das segundas-feiras no plenário da Câmara. Ao fazer o uso da palavra, disse o VR. Thaden de Pádua que a sua decisão ao pedir 90 (noventa) dias de licença, se prende ao fato de até então não se adaptar ao trabalho legislativo, processo êste bastante demorado e limitado, onde o vereador não se enquadra por se julgar um Executivo. Êste período de licença, segundo o vereador, lhe dará tempo suficiente para fazer um estudo consciente se voltará ou não ao convívio da Câmara Municipal, sendo que a frente do Barros Tênis Clube, está também realizando um trabalho em têrmos de comunidade, que dignifica o ser humano e engrandece a nossa Barras. O seu trabalho como dirigente do Barros Tênis Clube, recebeu do VR. Parcifal de Oliveira Lima palavras de elogios e reconhecimentos. Por sua vêz, o VR. Décio Rafael Ribeiro solicitou ao líder do Sr. Prefeito, para que interceda junto a S-Êsa, no sentido de que faça cumprir a lei que estabelece o horário para o fechamento do comércio varejista aos sábados, porquanto sendo êle um comerciante, tem observado a regulamentação dêste horário, enquanto, que a maioria do comércio, não tem respeitado o dispositivo da lei. Ao fazer o uso da palavra, o VR. Sylvio Fontes agradeceu as palavras do líder da bancada do PDS e pela sua maneira sempre gentil e cortez como tem se dirigido aos ilustres

vereador, que fora procurado pelos moradores da Rua Afonso Vilela, acima do Super Mercado Avenida, os quais estão interessados em que a via pública seja paralelamentada. Na oportunidade, foi pedido a êles que se fizesse um abaixo assinado nêsse sentido. Estêve também no Bairro São Vicente, juntamente com o Chefe do DOSP o engenheiro Dr. Pagnon, a fim de fazer um levantamento da obra que será ali realizada, no que se concerne a ligação da Rua Álvaro Botelho com o Bairro São Vicente, quando os moradores estão dispostos a colaborar com sacos de cimento, quando a obra gastará aproximadamente uns 400 sacos. Com a participação e o apoio da comunidade, os objetivos serão alcançados. Com referência ao início das obras de reforma do antigo prédio da Prefeitura na Rua Santana, comunicou o vereador, que as mesmas não foram iniciadas devido ao tempo chuvoso verificado na última semana, mas serão iniciadas, tão logo seja permitido. Em aparte, sugeriu o Vr. Thadeu de Pádua que o Sr. Prefeito deveria remeter a Casa um cronograma das obras a serem executados de paralelamentação e recuperação das vias públicas, assim como, tomar uma medida urgente com relação ao lixo da cidade. Sugeriu também o Vr. Parifal de Oliveira Lima, que uma medida bastante prática, seria a colocação em locais pré-determinados, de uma caçamba de fácil manejo hidráulico para fazer a coleta do lixo, e posteriormente, ser o mesmo recolhido pelo caminhão; quando disse o Vr. José Santana, que deve haver um planejamento na coleta do lixo, porquanto, o caminhão passa todos os dias da semana por onde não tem lixo a ser coletado, como por exemplo, na sua rua. As sugestões dos vereadores, segundo o Vr. Sylvio Fontes, serão levadas ao conhecimento do Sr. Prefeito. Comunicou o Vr. Inaci Conchida de Souza, que durante a se-

unto com o Presidente da COBAL Dr. Afonso Garcia, a fim de estudar a possibilidade da instalação em Barros, de um posto de venda da COBAL, para atendimento à população de baixo poder aquisitivo. Informou o Vr. Sylvio Fontes, que o Dr. Lélio de Oliveira manteve entendimentos com o Dr. Afonso Garcia nesse sentido. Por outro lado, o vereador Inaci solicitou aos líderes da h. Prefeito, estudar juntamente com S. Exa, a viabilidade de inclusão no orçamento para o exercício 84, de uma verba para a construção da Escola do Bairro do Clero, que segundo as professoras, o atual prédio está por desabar. Falando o vereador a respeito dos terrenos baldios em pleno centro da cidade que estão tomando depósitos de lixo, informou o Ve. Thadeu de Pádua em aparte ao orador, que o h. Prefeito pretende industrializar o lixo, e para isso, já adquiriu 20 alqueires de terreno onde tenha próximo energia elétrica. Lamentando o afastamento do Ve. Thadeu de Pádua, os senhores vereadores agradeceram-no pela convivência durante êste período legislativo, desejando que retorne a esta Casa trazendo as suas sugestões e trabalho, pois sua presença é importante. Requerimentos encaminhados à Mesa e deferidos de plano pela Presidência: De autoria do Vr. José Santana, que seja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando de S. Exa, para que junto à COPASA, sejam tomadas medidas urgentes, no sentido de se distribuir água potável tratada, aos moradores do Barro Niterói. Devido a incidência de inundações constantes sofridas por aquele bairro, o precioso líquido pode ter sido contaminado, o que põe em risco a saúde daquela população. De autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro, no sentido de que seja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando de S. Exa, a recuperação da Rua Cristovão Fernandes, que com as

pitude de um bueiro ali existente, que não dando vazão às águas, destruiu quase que em sua totalidade, o calçamento da rua acima mencionada. Requerimento de autoria do Vr. Geraldo Nogueira Reis: ① Que seja enviado ofício ao Prefeito, solicitando a construção de uma ponte na Rua Comandante Fulgêncio, Bairro Jardim Floresta, pois a mesma se encontra intransitável; ② Que seja enviado ofício ao Prefeito, solicitando o término do calçamento da Rua América, Morro Maia, uma vez que, com as chuvas dos últimos dias se encontra intransitável; ③ Que seja enviado ofício de pêsames ao Sr. José Pinto, pelo passamento de seu filho Joaquim Maria Pinto. Requerimento de autoria do Vr. Aldair Ferreira, solicitando que seja enviado ofício ao Senhor Dr. Delano Bruchado Adjunto, solicitando o máximo empenho no sentido de dotar a Agência Regional de Lavras, de uma ambulância, para atendimento aos segurados do orgão previdenciário. Justifica-se o presente ofício, pelo fato de a mencionada agência, vir solicitando empréstimo de ambulâncias dos hospitais locais, o que nem sempre é possível, uma vez que, referidas Casas de saúde, possuem poucas condições, fato que dificulta o atendimento aos segurados. Após ter sido o referido requerimento, encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para parecer, foi o mesmo submetido a deliberação do plenário sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Geraldo Nogueira Reis
Vereador

Pedro
secretário

Rua Nogueira Reis
Lyrio Fruto
Ramo 7

Ata da terceira reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos vinte dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Parcifal de Oliveira Lima, Geraldo Mesquita Alves, Arnoldo Junqueira Netto, Geiel Lopes, Pedro Nogueira Reis, Décio Rafael Ribeiro, José Santana, Sylvio Fontes, Manoel Tavares Correia e Iraci Candido de Souza. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 454/83 - GAB. do Chefe do Executivo - envia balancete e documentos referentes ao mês de abril/83; Comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas. Correspondências expedidas: ofício 175/83 - solicitação ao Exmo Senhor Dr. Delano Brochado Adjuto; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 176, 177, 178 e 179/83. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. José Santana se dirigiu ao Presidente, pedindo-lhe para que autorizasse a Secretaria da Câmara, deixar à disposição da bancada do PDS, os balancetes referentes aos mêses de março e abril